

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RS Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2004 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ( I )</b>	<b>4.579.234,59</b>	<b>4.579.234,59</b>	<b>693.552,96</b>	<b>3.079.304,59</b>	<b>67,24%</b>
<b>Receitas de Impostos</b>	<b>2.938.057,73</b>	<b>2.938.057,73</b>	<b>455.402,99</b>	<b>2.006.648,99</b>	<b>68,30%</b>
Impostos	2.746.946,30	2.746.946,30	424.579,31	1.892.291,10	68,89%
Dívida Ativa dos Impostos	110.681,91	110.681,91	16.147,89	61.966,51	55,99%
Multas, Juros Mora e Outros Encs. Imps. e Div. Ativa de Imps.	80.429,52	80.429,52	14.675,80	52.391,39	65,14%
<b>Receitas de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>1.641.176,86</b>	<b>1.641.176,86</b>	<b>238.149,97</b>	<b>1.072.655,60</b>	<b>65,36%</b>
Cota-Parte FPM (85%)	73.185,82	73.185,82	9.491,10	40.850,56	55,82%
Transf. Financeira ICMS-Desoneração - L.C. n° 87/96 (85%)	16.792,57	16.792,57	2.588,88	10.074,43	59,99%
Cota-Parte ICMS (85%)	1.050.234,17	1.050.234,17	170.094,76	656.013,48	62,46%
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	12.688,81	12.688,81	2.961,46	10.693,08	84,27%
Parcela das Transf. Destinada à Formação do FUNDEF ( II )	203.453,18	203.453,18	32.671,09	126.640,86	62,25%
Cota-Parte ITR (100%)	285,66	285,66	10,25	61,26	21,45%
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	81,99	81,99	71,92	166,30	202,82%
Cota-Parte IPVA (100%)	284.454,66	284.454,66	20.260,51	228.155,63	80,21%
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO ( III )</b>	<b>739.016,69</b>	<b>739.016,69</b>	<b>126.959,35</b>	<b>495.287,51</b>	<b>67,02%</b>
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	713.987,16	713.987,16	108.534,41	429.499,83	60,16%
Transferências de Recursos do FUNDEF ( IV )	713.987,16	713.987,16	108.534,41	429.499,83	60,16%
Complementação da União ao FUNDEF	-	-	-	-	0,00%
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	-	-	16.262,66	53.856,83	0,00%
Transferências do FNDE	19.839,38	19.839,38	1.926,34	11.539,06	58,16%
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	0,00%
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	-	-	-	-	0,00%
Outras Receitas Vinculadas à Educação	5.190,15	5.190,15	235,94	391,79	7,55%
<b>TOTAL DAS RECEITAS ( V ) = ( I + III - II )</b>	<b>5.114.798,09</b>	<b>5.114.798,09</b>	<b>787.841,22</b>	<b>3.447.951,24</b>	<b>67,41%</b>

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2004 (d)	% (d/c)
<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>1.010.054,78</b>	<b>1.009.690,17</b>	<b>184.256,41</b>	<b>629.986,66</b>	<b>62,39%</b>
Despesas com Ensino Fundamental ( VI )	328.467,06	325.295,14	54.501,54	200.641,93	61,68%
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( VII )	145.993,35	144.650,63	24.055,72	74.143,24	51,26%
Outras Despesas com Ensino	535.594,37	539.744,40	105.699,15	355.201,49	65,81%
<b>VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL ( VIII )</b>	<b>724.412,21</b>	<b>724.530,12</b>	<b>118.179,83</b>	<b>407.379,61</b>	<b>56,23%</b>
Pagto Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental ( IX )	597.558,00	591.558,00	105.160,58	350.991,45	59,33%
Outras Despesas no Ensino Fundamental	126.854,21	132.972,12	13.019,25	56.388,16	42,41%
<b>VINCULADAS À CONTR. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>36.426,60</b>	<b>12.355,40</b>	<b>16.477,22</b>	<b>45,23%</b>
<b>FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINC. À EDUCAÇÃO</b>	<b>25.029,52</b>	<b>25.029,52</b>	<b>4.944,87</b>	<b>12.090,24</b>	<b>48,30%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO ( X )</b>	<b>1.759.496,51</b>	<b>1.795.676,42</b>	<b>319.736,51</b>	<b>1.065.933,72</b>	<b>59,36%</b>

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF ( XI )

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF

**DEDUÇÕES DA DESPESA**

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO ( XII )

RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA<sup>1</sup>

Despesas com Ensino Fundamental ( XIII )

Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas

DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERC. ANTERIOR ( XIV )

TOTAL ( XV )

**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL ( XVI ) = [ ( VI + VII + VIII + XI ) - ( XV ) ]**

**TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS<sup>2</sup>**

MINÍMIO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( XVI / I )

CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88

MINÍMIO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [ ( VI + VIII + XI ) - ( XII + XIII + XIV ) ] / ( I x 0,25 )

CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88

MÍNÍMIO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - ( IX / VIII )

§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2003	Jan a Ago 2004
		<b>79.018,88</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2004 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	1.057.884,63	1.088.818,35	184.625,06	622.824,84	57,20%
ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	0,00%
ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	0,00%
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0,00%
EDUCAÇÃO INFANTIL	145.993,35	144.650,63	24.055,72	74.143,24	51,26%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.262,64	19.262,64	4.536,46	13.369,86	69,41%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	17.874,18	18.498,75	3.422,13	10.687,50	57,77%
Outras Subfunções	518.481,71	524.446,04	103.097,14	344.908,28	65,77%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.759.496,51</b>	<b>1.795.676,42</b>	<b>319.736,51</b>	<b>1.065.933,72</b>	<b>59,36%</b>

Fonte: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<sup>1</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.